

DOIS NOMES DOIS DESTINOS

Taisir Mahmudo Karim

Unemat

“Hoje, duas nações reivindicam para si o mesmo pequeno país. A primeira chama a terra de “Israel”, a outra, “Palestina”. Ambas estão inabalavelmente convencidas do seu direito. Israel, assim dizem os israelis, está em suas terras, as de seus antepassados; os palestinos dizem a mesma coisa – e os dois têm razão.”

(Reichert, 1972)

RESUMO: *Tomando como objeto a enunciação jornalística sobre um dos conflitos mais importantes na história do Oriente Médio, este artigo analisa, em perspectiva enunciativa, as designações de Israel e dos israelenses, de um lado, e da Palestina e dos palestinos, de outro, quando da comemoração do cinquentenário da criação do Estado de Israel, em 1998. Na relação entre essas designações e os nomes dos territórios a que elas referem, o autor observa o funcionamento da demarcação geográfica como um elemento de constituição da cidadania de um povo, a representação destes povos como ‘outros’, e o deslizamento de mão única no uso de “Palestina” e “cidadãos árabes” para referir a Israel e aos israelenses.*

ABSTRACT: *Taking as object a journalistic utterance on one of the most important conflicts in the history of the Middle East, this article analyses, from the perspective of enunciation, the designations of Israel and Israelis, on the one hand, and of Palestine and Palestinians on the other hand by the time of the celebration of the fiftieth anniversary of the creation of the State of Israel, in 1998. In the relation between these designations and the names of the territories to which they refer the author points out the functioning of geographical demarcation as an element of constitution of one people’s citizenship, the representation of these peoples as ‘others’ and the one-way gliding in the use of “Palestine” and “Arabian citizens” to refer to Israel and Israelis.*

É comum vermos, nos principais jornais e revistas de circulação internacional e nacional, manchetes estampadas sobre os fatos que ocorrem no Oriente Médio. Essa região tem sido palco de constantes conflitos, principalmente entre árabes e judeus. Um dos motivos que contribui para que esses conflitos ocorram é a disputa entre israelenses e palestinos pelo reconhecimento territorial de seus Estados numa das regiões mais conhecidas da humanidade, onde hoje se encontra o Estado de Israel e o “Estado” da Palestina (Faixa de Gaza e da Cisjordânia). Se por um lado os israelenses argumentam que essa região teria sido a da Terra Prometida por Deus ao povo judeu, por outro, os palestinos a consideram sua nação, pois segundo eles, foram seus antepassados os primeiros a fixar um Estado na região.

No ano de 1998, o assunto ganhou destaque específico na mídia, isto porque a comunidade judaica comemorou no dia 14 de maio deste ano o cinquentenário da criação do Estado de Israel, e essa comemoração por si só deveria consolidar de vez a nação judaica perante a comunidade árabe, como também firmar novas negociações para que os acordos de paz entre israelenses e palestinos se constituam de fato o mais breve possível. Depois deste momento, novas dificuldades se apresentaram e a disputa parece longe de ter um fim.

Procuraremos aqui, a partir da perspectiva de uma semântica da enunciação, analisar as designações de palavras com as quais se refere, hoje, a Israel e aos israelenses, de um lado, e à Palestina e aos palestinos, de outro. Para nossa abordagem tomaremos como corpus um caderno especial da Folha de São Paulo, de 1998, em torno do acontecimento da comemoração do cinquentenário da criação do Estado de Israel a que nos referimos acima¹.

Como lingüista e semanticista, interessa-nos o funcionamento enunciativo das designações no “jornal” enquanto instituição e seu lugar na mídia em geral. Procuraremos compreender pela análise das designações apresentadas pelo jornal, em relação aos fatos publicados, o processo enunciativo dessas designações. Analisaremos o funcionamento enunciativo das expressões que designam Israel/israelense e Palestina/palestino, bem como os procedimentos das predicções e determinações que afetam estas designações.

1. As designações Israel/Palestina

No caderno da *Folha de São Paulo*, vamos encontrar um conjunto de palavras e expressões distintas, com as quais se refere, no decorrer das diversas matérias, a Israel, à Palestina, a israelense e a palestino. Apresentamos nos quadros abaixo o levantamento feito.

Designações para Israel e Palestina	
Israel	Palestina
Terra Prometido do Povo Judeu	Territórios Palestinos
Canaã	Territórios Árabes
Reino de Salomão	Territórios Ocupados
Império	Territórios de Gaza e Cisjordânia
Palestina	Território
Nação	Estado Palestino
Nação Recém-Fundada	Estado
Terra Prometida	Oriente Médio
Estado de Israel	Autoridade Nacional Palestina
Território de Israel	País
Território Israelense	Região
Estado Judeu	Terras árabes
Estado Independente do povo judeu	Estado Independente
Estado do povo judeu e de todos seus cidadãos	Estado Democrático Palestino
Estado	Palestina Britânica
Novo Estado	
País	
Região	
Terra de Israel	
Reino Hebreu	
Oriente Médio	
Palestina Britânica	

Quadro I

Designações para israelenses e palestinos	
Israelense	Palestino
Judeu	Árabe
Israelenses	Palestinos
Judeus	Árabes
Cidadãos árabes	Vizinhos
Judeus/israelenses	Muçulmanos
Israelitas	Quinto vizinho
Hébreus	Inimigos de Israel
Habitantes	Povo originário da península arábica
Cidadão de Israel	Povo da Antigüidade
População israelense	Povo Palestino
Imigrantes	Habitantes
Povo judeu	População palestina
O povo de Deus	Inimigos
Árabes israelenses	Adversários
Os cidadãos árabes de Israel	Vizinhos árabes
Povo normal	Rivais
Vizinhos israelenses	Guerrilheiros
Povo livre	Vítimas do Terrorismo

Quadro - II

A observação destes diversos modos de reescreitar² *Israel* e *Palestina*, no primeiro caso, e de *israelenses* e *palestinos*, no segundo, mostram todo um movimento de sentido que vai ressignificando, como veremos à frente, aquilo que constitui a designação destes nomes³. Esse ressignificar funciona como efeito produzido na relação entre o processo parafrástico e o polissêmico (Orlandi, 1987, 1992), ou seja, no conflito do mesmo com o diferente. Isso se mostra de modo significativo se observarmos que estas reescrituras se fazem por formas morfossintáticas diferentes. E esta é uma questão que se abordará a seguir.

2. Estrutura morfossintática das designações

Os nomes que reescrevem Israel e Palestina, assim como israelenses e palestinos, apresentam estruturas morfossintáticas diversas. E isto está, de algum modo, ligado ao modo como o funcionamento destas enunciações constitui as designações que aqui nos interessam.

Nos quadros das designações, expostos acima, nos quais estão relacionadas as expressões que referem Israel/israelense e Palestina/palestino encontradas no nosso corpus, de saída, uma questão nos chama a atenção: o fato de diferentes designações reescreverem um mesmo país, uma mesma nação.

Já nesse primeiro contato com o material de nossa análise, percebemos variadas construções morfossintáticas das expressões que designam Israel/israelense e Palestina/palestino. Essa diversidade para nós já marca diferenças que significam na constituição da estrutura gramatical das designações desses países, como poderemos observar na análise a seguir. Para uma melhor compreensão dessa análise, vamos desenvolvê-la traçando um paralelo primeiramente entre as expressões que designam Israel (EDI) e expressões que designam Palestina (EDP), e após, um paralelo entre as expressões que designam israelense e palestino.

2.1. Nomes que reescrevem Israel/Palestina

	EDI	EDP
Nome próprio de pessoa	Israel	
Nome geopolítico + sintagma preposicionado	Reino de Salomão, Estado de Israel, Território de Israel, Terra de Israel.	Territórios de Gaza e Cisjordânia
Nome geopolítico	Império, Nação, Estado, País, Região	Estado, País, Região, Território
Nome próprio de uma região	Palestina, Oriente Médio, Canaã, Judéia	Palestina, Oriente Médio
Nome geopolítico + determinante	Terra Prometida, Nação Recém Fundada	Territórios Ocupados
nome geopolítico + sintagma preposicionado	Terra Prometida dos Judeus, Estado Independente do Povo Judeu, Estado do Povo Judeu e de todos seu cidadãos	
Nome geopolítico + adjetivo pátrio	Território Israelense, Estado Judeu, Reino Hebreu, Palestina Britânica	Territórios Palestinos, Territórios Árabes, Estado Palestino, Palestina Britânica
Nomes		EDP Autoridade Nacional Palestina

2.2. Nomes que reescrituram israelense(s)/palestino(s)

	EDI	EDP
adjetivo pátrio	israelense(s), judeu(s), israeleitas, hebreus	palestino(s), árabe(s).
Nome genérico	habitantes, imigrantes.	habitantes, vizinhos, muçulmanos
nome genérico + adjetivo pátrio	cidadãos árabes, população israelense.	povo palestino.
nome genérico + sintagma preposicionado	Cidadão de Israel	inimigos de Israel, povo da antigüidade, povo originário da península arábica
numeral + nome genérico		quinto vizinho

Quadro – IV

De modo geral, as expressões que reescrituram Israel/israelense, Palestina/palestinos são constituídas por uma determinação, e se formam a partir de diversas estruturas. Há designações formadas apenas com o primeiro nome de uma pessoa, como é o caso de *Israel*. Há também caso em que o nome de uma pessoa precedida de uma preposição predicam um termo genérico, como em *Reino de Salomão*, *Estado de Israel*, *Território de Israel*. Semelhante a esse caso, só que formado com nome próprio de uma região geográfica, temos a designação *Territórios de Gaza e Cisjordânia*.

Há casos em que os países Israel e Palestina são designados apenas por nomes geopolíticos, é o caso dos nomes *império*, *nação*, *estado*, *região*, *território*. Também temos nomes próprios de regiões geográficas que designam esses países, é o caso de *Palestina*, *Canaã* e *Oriente Médio*.

Outras designações têm sua estrutura morfossintática constituída por um nome geopolítico mais determinante, sendo que essa constituição funciona especificando o país nomeado, como no caso das expressões *Terra Prometida*, *Nação Recém-Fundada* (para Israel) e *Territórios Ocupados* (para Palestina). Há casos em que além de especificar, se particulariza o país, determinando seus supostos donos através do sintagma preposicionado; podemos observar esse funcionamento nas estruturas *Terra Prometida do Povo Judeu*, *Estado Independente do Povo Judeu*, *Estado Judeu* e *de todos seus cidadãos*.

Outras estruturas são constituídas por um termo genérico mais um adjetivo pátrio; nesse caso, o adjetivo tem uma relação de deter-

minação que funciona em relação à oposição de outra, é o que ocorre nas designações *Território Israelense, Territórios Palestinos, Territórios Árabes, Estado Judeu, Estado Palestino, Reino Hebreu*.

Em relação à estrutura morfossintática das designações que se referem a israelenses e palestinos, o uso do adjetivo pátrio predomina na constituição dessas estruturas. Há casos em que só os adjetivos são usados para designar esses povos, como em *israelense(s), palestino(s), árabes, israeleitas, hebreus*. Mas temos também casos em que tanto os israelenses como os palestinos são designados por termos genéricos, de uso universal, como em *habitantes, imigrantes e vizinhos*.

Há casos, ainda, em que são usados nomes que particularizam a religião que predomina entre esses povos, como *judeus*, termo usado para nomear os seguidores do judaísmo (israelenses), e *muçulmanos*, termo usado para nomear os seguidores do islamismo (palestinos).

Nas estruturas constituídas por nome genérico mais adjetivo pátrio, podemos observar que esse adjetivo funciona como determinante do termo genérico como em *cidadãos árabes, população israelense e povo palestino*.

Um outro grupo de designações que também encontramos é constituído por um nome genérico mais sintagma preposicionado que predica o nome genérico, como *cidadão de Israel, inimigos de Israel, povo da antigüidade, povo originário da península arábica*.

A expressão *quinto vizinho*, usada para designar os palestinos, é um caso que foge totalmente do padrão da estrutura morfossintática até agora apresentada no processo de designação de um povo, nesse caso, o uso de um numeral mais um nome genérico significa a presença de um vizinho a mais em relação aos já existentes e considerados, e não é o caso de uma simples enumeração que Israel faz dos seus vizinhos de fronteira territorial, o quinto vizinho é posto na relação com Israel como o excesso. E ao enunciar esse excesso, enuncia e afirma também o político do povo palestino.

Bem, agora resta-nos saber o que essas diferenças da constituição da estrutura morfossintática estão significando. Para responder a essa questão, precisamos examinar mais detalhadamente o funcionamento semântico-enunciativo dessas designações. É o que faremos a seguir.

3. Funcionamento semântico-enunciativo

3.1. Funcionamento semântico-enunciativo Israel/Palestina

Designar um país, a princípio, produz o efeito de estarmos redividindo o mundo, significa identificar um povo (sua nacionalidade), bem como particularizar o espaço territorial (limite geográfico) pertencente a este

povo. Aqui designar um país é mostrá-lo único em relação aos demais. Ou seja, o processo de designação de um país se apresenta como se estivesse delimitando um espaço territorial de um povo, e, com isso, garantindo sua existência como um país para sua própria nação, como também para as demais. Diríamos mais, designar um país significa o direito de um povo de exercer a “cidadania”.

Assim, parece-nos, então, que o processo designativo de um país funciona como um mecanismo de controle, o homem só pode participar e inserir-se politicamente na aldeia global a partir da cidadania conquistada em função da existência de fato e de direito de seu país. E isso só é possível no processo designativo pelo efeito do *funcionamento do nome próprio*⁴ de um país, pois esse efeito produz a ilusão de unicidade que estabiliza a identificação da nacionalidade político-geográfica de um povo. É como se um país para ser considerado como tal precisasse antes de mais nada ter uma determinada região designada e reconhecida juridicamente por outros países. Ser país, ser nação, seria então ser o outro reconhecido pelos outros a partir da sua nomeação.

É nosso interesse daqui para a frente abordar o funcionamento enunciativo do processo designativo, o qual busca identificar e particularizar um povo, um país. Como diz Rancière (1994), não se trata *de classificar um objeto ao nomeá-lo, mas sim de fazê-lo significar*.

Começaríamos por dizer que a “escolha” da designação de um país não se dá pela simples vontade ou desejo de um povo; muito menos, como pode-se pensar, pela imposição ou determinação de um grande líder de uma nação. Para nós, o processo designativo é entendido como um processo sócio-histórico, e por ser histórica, a relação de designação, segundo Guimarães (1999, 2000), é uma relação instável entre a linguagem e o objeto, pois o cruzamento de discursos não é estável, é ao contrário, exposto à diferença. E nesse sentido, o objeto referido é constituído no interdiscurso, isto é, ele significa na relação discursiva. Desse modo, o sentido deve ser tratado como discursivo e definido a partir do acontecimento enunciativo.

“Ou seja, a unidade de sentido de uma enunciação é um efeito do modo de presença de posições de sujeito no acontecimento enunciativo. É um efeito do que podemos chamar de dispersão do sujeito, constitutiva do funcionamento da linguagem. Desse modo aquilo que se significa, os efeitos de sentido, são efeitos do interdiscurso no acontecimento” (Guimarães, 1995:68).

Dito isso, vamos analisar o funcionamento semântico-enunciativo das expressões que designam Israel e Palestina encontradas no corpus.

No caso do nome *Israel*, um nome próprio de pessoa é usado para designar um país; a enunciação que o nomeia retoma a enunciação que designou uma pessoa com esse nome. Lembremos que o nome *Israel* é aqui o nome concedido por Deus a Jacó, um dos patriarcas do povo judeu. Desse modo, o nome enuncia não só a identificação de um indivíduo na sociedade, como também enuncia a história específica de um homem. A história do homem escolhido por Deus para conduzir seu povo. Vejam que nesse caso nomear Jacó com o nome *Israel* não é simplesmente identificar e incluir uma pessoa na sociedade, obrigação esta estabelecida por lei pelo Estado. A enunciação desse nome significa evidenciar toda uma mística religiosa de um povo que se dá a partir da enunciação que se funda com o diálogo de Deus com um homem comum, um ser mortal.

As designações constituídas pela estrutura de um nome geopolítico mais sintagma preposicionado funcionam enunciativamente particularizando, nesse caso, um país. Vejamos que a designação *Reino de Salomão* está funcionando como um nome que se enuncia a partir da enunciação que particularizou um reino e da que nomeou uma pessoa. Novamente, nesse caso, temos um funcionamento semântico-enunciativo semelhante ao anterior em se tratando do nome Salomão, pois esse nome foi o que nomeou uma pessoa, sendo que esta pessoa tornou-se um grande rei do povo judeu na história antiga desse povo. E por isso esse nome foi legado a um dos reinos do povo judeu. É importante que observemos ainda que o povo judeu teve vários reis e reinos, mas nem todos os reis nomearam um reino. Vejam que só o fato da pessoa ser um rei não basta para ter seu nome designando um reino, o rei deve ser tomado como memorável⁵ que a memória discursiva faz significar. Diríamos então que a enunciação que nomeia o *Estado de Israel* de *Reino de Salomão* enuncia também o discurso de origem e das conquistas do país e de seu povo.

Estado de Israel e *Território de Israel* são também expressões que designam Israel. Nesse caso essas designações trazem a enunciação que nomeou um Estado e um Território de Israel, e isso não quer dizer que alguém chamado Israel (uma pessoa) tenha um Estado ou um Território, pois aqui Israel não enuncia o nome de uma pessoa, Israel está enunciando uma nação, e não é o caso de apagar a enunciação que nomeou uma pessoa de Israel, é considerar esse nome na interdiscursividade que o constitui enquanto nome, pois as designações significam na sua discursividade a partir das condições de produção de sua enunciação. E é por isso que a designação é uma relação instável entre a linguagem e o ser, em que os sentidos são determinados a partir da posição de sujeito.

Territórios de Gaza e Cisjordânia, por um lado, constituem um tipo de designação que difere das anteriores. O funcionamento semântico-enunciativo dessa designação enquanto nome da Palestina se dá a partir da enunciação que nomeou e particularizou duas regiões, no caso Gaza e Cisjordânia. É importante que observemos que essas designações ao serem enunciadas como Palestina passam a ser ao invés de duas regiões distintas, apenas uma, a Palestina. O funcionamento enunciativo dessa designação faz com que se constitua a unicidade do País Palestina. Vejam que o sentido de unicidade funciona como requisito constitutivo de um país. Mas é interessante notar como a construção desta unidade pela conjunção de Gaza e Cisjordânia, significa esta unidade como composta de partes.

Considerando o caso em que o país é designado por um nome geopolítico, a enunciação que nomeia o país com esses nomes funciona retomando a enunciação que determinou esses termos. É nesse caso o funcionamento da memória discursiva, que faz retornar o já dito em outro lugar. Essas designações são determinadas enunciativamente pela força da linguagem como uma relação de força/poder. Diríamos que enunciar “império” é estabelecer um conflito dessa designação em relação a outra; dito de outra forma, designar *império*, *país*, *estado*, *território*, *região* é considerar a estabilidade de uma designação na própria relação de instabilidade provocada pelo conflito constituído na sua interdiscursividade, ou seja, nas contradições próprias do dizível. Designar um país de império é enunciá-lo como mais (de poder/força) que um país, que um estado, que um território, que uma região, mas também é enunciá-lo como um país, um estado, um território uma região. Designar um país de Território é enunciar um ser como menos (de poder/força) que um império, um país, um estado. Mas também o poder vir a ser um império, um país, um estado, uma região. É essa relação instável entre linguagem/ser que constitui o jogo da diferença. É na enunciação que a relação força/poder dessas designações passa a significar. Estas diferenças estão dizendo uma diferença entre Israel e Palestina, como podemos observar no quadro - 1 (ver antes), Israel pode ser reescriturado por todos esses nomes, enquanto Palestina não. A reescrituração *império*, a que marca como carga semântica a relação de ser mais, não é usada para designar Palestina.

No caso das designações dos países – Israel/Palestina – com o nome próprio de um região, a enunciação que os designa retoma as enunciações que nomearam essas regiões e a partir dessas inclui as enunciações que enunciam parte da história da nação israelense e da nação palestina, bem como da história geral.

É interessante que observemos que os nomes *Palestina*, *Oriente Médio* e *Palestina Britânica* podem tanto designar Israel como Palestina. Mas o nome *Canaã* só designa Israel. Isso leva-nos a considerar o fato de que o funcionamento enunciativo dessa designação se dá a partir de uma tomada de posição particular. A enunciação que nomeia Israel de Canaã retoma a enunciação que nomeou Canaã uma região. Vale lembrar aqui que essa região fora habitada pelos israelenses no passado e isso faz enunciar não só a já presença de israelenses nessa região no passado, mas também a indicação possível de serem eles os primeiros donos da região. É importante ressaltar que esse funcionamento acaba por apagar a enunciação original que designou a região Canaã⁶, “país da púrpura”. Isto porque, a atividade predominante dos antigos habitantes dessa região era a fabricação da púrpura e da tinturaria com a púrpura. Por isso designou-se a região Canaã.

Voltemos ao caso da designação *Palestina*. Como pudemos observar no início desse capítulo, a enunciação que funda o nome Palestina é dita da posição da história palestina a partir da enunciação que nomeou um povo. Ou seja, nesse caso, a região é designada de Palestina a partir da enunciação que nomeou o povo que a habitava, os filisteus.

Já no caso da enunciação que designou Israel de *Palestina*, esta é enunciada da posição histórico-religiosa, e por isso Palestina passa a significar a região que vivenciou parte da história do povo escolhido por Deus, os judeus, como também a história de Jesus Cristo. Segundo a crença do cristianismo, seria este homem o filho de Deus. E isso nos traz um outro aspecto importante a ser observado, o fato de que o cristianismo no Ocidente tem como fundamentação o Velho Testamento, livro que narra a história do povo judeu, apesar dos judeus seguirem o judaísmo como religião.

A outra enunciação que designa Israel e Palestina, a *Palestina Britânica*, é enunciada da posição da ocupação inglesa. Essa enunciação remete a uma outra, a que enuncia que a região foi colônia britânica desde o final da primeira guerra mundial. E isso inclui nessa enunciação o fato de que a região era uma região britânica no Oriente que retoma a enunciação que determinou a Inglaterra suposta dona da Palestina. Ou seja, Palestina Britânica enuncia desse modo que a região não pertencia nem aos israelenses e nem aos palestinos, ou seja, esta era uma região pertencente à Inglaterra.

No caso da expressão *Oriente Médio*, enunciada para nomear Israel e Palestina, observa-se ainda a enunciação que nomeou uma região geográfica na Ásia de Oriente Médio. E que nessa região encontram-se, além de outros países, o Estado de Israel e o Estado da Palestina. E nesse sentido essa enunciação enuncia Israel e Palestina, não se trata

nesse caso de designar Israel/Palestina separadamente. Oriente Médio designa os dois países ao mesmo tempo, tomando-os como parte constitutiva da região, o que não ocorre com as outras três expressões.

Segundo Guimarães (1996), é nessa interdiscursividade, que movimenta a enunciação, em que os discursos se entrecruzam, que a materialidade do referente se constitui. Isso nos leva a considerar o jogo do acontecimento enunciativo que faz com que uma designação signifique o mesmo como também o diferente. Sendo que esse deslocamento de sentido acontece a partir das condições de produção do sujeito no acontecimento, ou seja, no confronto de posições de sujeito que movimentam a língua.

No caso de designar os países com um nome geopolítico mais um determinante, a enunciação que designa esses países retoma outras enunciações. Em *Terra Prometida*, o nome retoma a enunciação que qualificou de prometido um lugar; em *Nação Recém-Fundada*, inclui a enunciação que determinou cronologicamente a fundação de um país; e no caso de *Territórios Ocupados*, esta reporta à enunciação que designou como ocupados esses lugares (Gaza e Cisjordânia).

As enunciações das designações constituídas por um nome geopolítico mais um sintagma preposicionado, expressões descritivas, parecem nos que intencionam nomear Israel e Palestina a partir do sentido etimológico do sintagma que determina o nome genérico, procurando dessa forma fazê-los representar por uma decisão definidora. Esses nomes funcionam como enunciações de descrições definidas, mas não são descrições, são na verdade, determinações. Pois essas enunciações são tomadas como nomeações. E isso inclui no próprio nome as determinações das enunciações descritivas.

Terra Prometida do Povo Judeu tem o mesmo funcionamento enunciativo do item anterior, só que aqui, *do Povo Judeu* predica *Terra Prometida*, que especifica o povo de um lugar determinado. Nesse caso o funcionamento enunciativo da nomeação se dá a partir de duas posições discursivas, a religiosa e a do nacionalismo. O mesmo ocorre com as outras duas designações; no caso da expressão *Estado Independente do Povo Judeu*, a enunciação evidencia o cruzamento das posições do discurso político com o discurso nacionalista-religioso, que nomeia e determina uma região, sendo que do Povo Judeu funciona como determinante que particulariza um Estado independente, na medida em que temos diversos estados independentes.

Já no caso da expressão *Estado do Povo Judeu e de Todos seus Cidadãos*, essa designação enuncia a partir de outras enunciações o fato de que o povo judeu tem um Estado, só que nesse caso, enuncia também que esse Estado do povo judeu não pertence igualmente a todos

os cidadãos que ali nasceram, ou melhor, o povo judeu é considerado como um cidadão que difere dos demais cidadãos de Israel.

O funcionamento semântico-enunciativo das designações formadas por nomes geopolíticos mais adjetivos pátrios, no caso *Território Israelense*, *Estado Judeu*, *Reino Hebreu*, *Palestina Britânica*, *Territórios Palestinos*, *Territórios Árabes*, *Estado Palestino*, *Palestina Britânica*, tem uma certa regularidade enunciativa. A enunciação que designa o país, nesse caso, retoma a enunciação que determinou a nacionalidade de um povo e a que particularizou um povo como suposto dono de uma região.

A enunciação da designação *Palestina Britânica*, retoma ainda uma outra, a que nomeou uma região de Palestina, não se trata do nome de um país nem de um nome genérico, embora esteja funcionando como se fosse. Pois aqui continua nomeando uma região específica, sendo que o adjetivo pátrio funciona como determinante do povo a quem pertenciam a região. É importante ressaltar que nesse caso ser dono de uma região não está ligado necessariamente ao fato de habitar a região com esse povo, mas sim ao fato de esse povo, no caso os ingleses, administrarem política e economicamente a região.

Um caso atípico apresentado no corpus é o da enunciação que designou a Palestina de *Autoridade Nacional Palestina*, pois esta enunciação, ao mesmo tempo que enuncia a existência de uma área do Estado da Palestina sob jurisdição desse órgão, enuncia também a negação desse país constituído de fato e de direito. Vejam que essa enunciação retoma a enunciação que nomeou o lugar, a que o qualificou como nação e a que autorizou a autonomia política a esse lugar, e ao delegar essa autonomia a um órgão em particular nega a independência que o constituiria um país de fato e de direito. É importante que observemos o funcionamento enunciativo dessas designações pois é neste funcionamento que o dizível da interdiscursividade significa o dito, o explícito, como também o não dito, o silenciado⁷. Ou seja, é explicitando a igualdade que a diferença aparece.

3.2. Funcionamento semântico-enunciativo israelenses/palestinos

Em relação ao processo semântico-enunciativo das expressões que designam israelense(s) e palestino(s), a nosso ver, seu funcionamento procura descrever esses povos em relação a uma determinação geográfica e nacionalista.

No caso da enunciação que designou esses povos *israelense(s)* e *palestino(s)*, essa enunciação se dá a partir da enunciação que nomeou Jacó Israel, e a que determinou uma região, Palestina, e são enunciadas em ambos os casos. Esta relação entre enunciações se faz da posição

do discurso fundador⁸ da nacionalidade. Essas designações funcionam enunciativamente determinando os povos desses países, ou seja, israelense(s) e palestino(s) enunciam a nacionalidade desses povos. Outro aspecto interessante a se observar, é o de que ao enunciar essas designações, enuncia-se também a determinação constitutiva dos dois países, a sua representação, não apenas do espaço geográfico, mas do povo que o representa, que o constitui.

Semelhante a este caso, temos as designações *judeus* (israelenses) e *árabes* (palestinos), sendo que estas estendem a noção de nacionalidade restrita apenas a um povo específico de um determinado país. Aqui, esses designações enunciam as enunciações que nomearam esses povos, israelense(s) e Palestino(s), mas com um detalhe a mais, pois aqui, judeus/árabes não se reduzem a cidadãos de Israel e da Palestina, e sim a toda nação judaica e árabe, no caso, os povos que fazem parte dessas nações. É importante que observemos que a nação judaica se constitui por um elo de religiosidade, enquanto a nação árabe é constituída pelos países que têm em comum a cultura de um povo específico (os árabes), em especial o idioma árabe – arabófonos.

Diríamos que o funcionamento enunciativo da designação *judeus* tem uma especificidade que de certo modo difere da designação *muçulmanos*, mesmo estando as duas designações relacionadas à questão religiosa, em particular, de cada povo. Isto porque, no caso da designação *judeus*, observa-se que esta enuncia, como já dissemos, a religiosidade de um povo em particular (judaísmo), mas também constitui a nacionalidade desse povo, e aqui no sentido de nação/estado, uma vez que Estado Judeu é, de certo modo, paráfrase de Estado de Israel. A enunciação que designa israelenses judeus faz-se então a partir de uma religiosidade como também da nacionalidade de um povo. Ou seja, enuncia-se da posição do discurso religioso-nacionalista judeu. Esse mesmo funcionamento enunciativo que desloca o sentido da posição da religiosidade para a posição nacionalista (nação/estado) não ocorre com a designação *muçulmanos*, pois esta enuncia apenas a religiosidade de um povo; a paráfrase Estado Muçulmano/Estado Palestino, nesse, caso não se constitui. A enunciação que designa os palestinos *muçulmanos* retoma a enunciação que particularizou os indivíduos crentes numa determinada religião (islamismo). Nesse momento, cabe-nos aqui uma indagação em relação a essas designações. Se as duas referem-se à questão religiosa, por que então apenas uma, *judeus*, enuncia a nacionalidade de um povo? Esperamos encontrar resposta a esta questão, mais à frente, no decorrer das análises.

Há casos em que israelenses e palestinos são designados por nomes genéricos, *habitantes*, *imigrantes*, *vizinhos*. O nome *habitantes*, usa-

do para designar tanto israelenses como palestinos, funciona enunciativamente a partir da carga semântica institucionalizada desses nomes, assegurando de certa maneira uma das condições básicas de existência de um país, a de ele ser habitado. E é bom que se diga que *habitantes* aqui enuncia também a administração política e econômica de Israel pelos seus habitantes, o que não ocorre ao ser usada para designar os palestinos.

Já no caso da designação *imigrantes* enunciada para nomear os israelenses, é importante notar que esta enunciação retoma aquela da história da diáspora do povo judeu. E aí é interessante que observemos que a designação, mesmo sendo um nome genérico, de uso universal, significa na sua enunciação a partir da sua interdiscursividade constitutiva. É nesse acontecimento que o seu sentido se determina.

Vejam agora o funcionamento enunciativo das expressões *vizinhos*, *quinto vizinho* e *inimigos de Israel*, usados para designar os palestino(s). Nesses casos, as enunciações se dão a partir da evidência do apagamento da nomeação que especifica esse povo. Mas esse efeito de apagamento trazido pelo intradiscurso não nega a existência de um outro povo na região. A nosso ver, designar os palestinos como *quinto vizinho* é significar a presença de um povo a mais na região; pode-se dizer que essa expressão silencia a nacionalidade desse povo, mas é exatamente negando essa nacionalidade que ela se constitui como identidade que individualiza os palestinos no lugar do outro, dos inimigos.

No caso das designações com nome genérico mais adjetivo pátrio como em *cidadãos árabes*, *população israelense* e *povo palestino*, elas funcionam enunciativamente de formas diferenciadas. A enunciação que designa israelense(s) *cidadãos árabes* se dá a partir da enunciação que disse uma diferença entre os cidadãos de Israel. Vejam que aqui essa designação enuncia de certa forma que a sociedade israelense também é constituída por árabes, e ao enunciar isso, evidencia que nessa sociedade há diferença de direitos constitutivos da cidadania israelense. Nesse caso, é bom que observemos que o sentido do senso comum de cidadania – os nascidos no país – é deslocado, pois aqui, o sentido de cidadania israelense está relacionado à religiosidade. Para ser considerado um cidadão israelense, é preciso que o indivíduo seja judeu, não basta ele ter nascido em Israel, tem que ser antes de tudo um seguidor do judaísmo. Dito de outro modo, o nascimento em território israelense não dá garantia de cidadania israelense; para ser considerado cidadão israelense tem que ser judeu, não importando o país em que tenha nascido. Pode-se observar esse deslocamento de sentido a partir do enunciado a seguir, presente no caderno da *Folha*, que é corpus para nossa análise:

“Não pode haver um estado judeu, *ele precisa ser o Estado do povo judeu e de todos seus cidadãos, o que significa que os árabes israelenses terão opção de ser cidadãos totais, com todos os direitos e deveres.*” (texto 29).

Em *população israelense*, essa enunciação retoma a enunciação que nomeou os israelenses como sendo o povo de Israel e da enunciação que nomeou Israel um país, esta por sua vez inclui a enunciação que particularizou as pessoas que habitam esse país.

A enunciação que nomeia os palestinos de *povo palestino* se dá a partir da enunciação que determinou um povo como o representante de uma determinada nação. É importante atentarmos para o fato de que em *população israelense*, enuncia-se não só a particularidade de uma nação mas também que essa nação é a população de um determinado país (Israel), enquanto que em *povo palestino* particulariza-se um povo, sem no entanto enunciar a determinação geográfica em que se encontra esse povo. Isto é, esse funcionamento enunciativo acaba por silenciar⁹ a determinação geográfica, ou seja, não deixa significar o país do povo palestino sem no entanto excluir a nacionalidade palestina.

O funcionamento semântico-enunciativo da designação *cidadão de Israel* usada para nomear israelenses, se dá a partir da enunciação que fez significar a cidadania de um indivíduo em particular dita pela enunciação que nomeou um país de Israel, e nesse processo enunciativo especifica-se um cidadão em relação a outro como o cidadão do Estado de Israel e não de outro Estado qualquer. Ou seja, enunciar o cidadão em relação a um país é enunciar a população desse país.

Em *povo da antigüidade* e *povo originário da Península Arábica*, usadas para designar palestinos, o processo de nomeação se assemelha. A enunciação que nomeia os palestinos nesses casos é dada a partir da enunciação que nomeou um povo da história antiga, com isso enuncia, no primeiro caso, a determinação temporal de existência do povo palestino. Já no segundo caso, enuncia-se a região de origem dos palestinos, ou seja, retoma a enunciação que determinou os palestinos como um povo nativo dessa região (Península Arábica).

4. Um rápido balanço

Como vimos, de modo geral, ao designar um país, um povo, não se está apenas classificando uma região geograficamente em relação a outras, como também não se está só fazendo uma alusão a um povo específico, não é o caso de etiquetar regiões e povos no mundo. Em verdade, designar é fazer significar, é produzir sentido, pois o que funciona no processo de designação

são os sentidos produzidos a partir das relações enunciativas e discursivas. Estas constitutivas da interdiscursividade, da memória discursiva. Não se trata, então, do ato de individualizar as coisas no/do mundo.

Assim, designar um país é revitalizar a memória, o pré-construído, o já dito em outro lugar que afeta o sujeito da enunciação. Mas, considerando esta reflexão poderíamos perguntar o seguinte: o que regula, se é que regula, o uso de umas e não de outras expressões para designar esses países? E, o que elas significam, na sua discursividade?

A nosso ver, no funcionamento semântico-discursivo das expressões que designam esses países e seus povos, há uma especificidade que se constitui sempre a partir da *história em que o nome se dá como nome* (Guimarães, 1992:16). Isso nos leva a considerar três aspectos fundamentais na relação nome/povo/país. O primeiro, o de considerar um espaço físico, melhor dizendo, uma região geográfica como condição necessária na constituição da cidadania de um povo. Não é o caso de estar simplesmente vivendo numa determinada região, é muito mais que isso, é considerar o fato de que viver numa região é ter a sua posse, é ser o seu dono. Conseqüentemente, essa relação acaba por produzir a ilusão de autonomia administrativa política e econômica da região pelos seus habitantes. É, então, o caso de ser não só povo, mas também de considerá-lo como população reconhecida pelo direito de cidadania de um Estado.

O outro aspecto que consideramos relevante é a necessidade de os povos se apresentarem como outros, e nesse sentido, o outro é o todo, pois esse outro não se apresenta como tal, muito pelo contrário, apresenta-se como unidade constitutiva da nacionalidade de um povo. E isso traz um questionamento aqui: por que a afirmação de ser parte se constitui como todo?

O terceiro aspecto que nos chama atenção em função do uso do nome *Palestina* e da expressão *cidadãos árabes* para designar respectivamente Israel e israelenses, pois para nós esse deslize designativo por si só já indica uma diferença no processo de designação, pois não há, pelo menos em nosso corpus, esse processo funcionando de modo invertido, ou seja, o uso de designações “normalmente” usadas para israelenses designando palestinos. A única expressão usada para designar palestinos com um termo de uso comum aos israelenses foi *inimigos de Israel*. Note-se que esse caso difere por completo dos outros dois, isto porque designa-se a Palestina e os palestinos pelas designações usadas também para designar Israel, “*Palestina*”, e israelenses, “*cidadãos árabes*”, mas não se usa a expressão “*inimigos de Israel*” para designar o povo de Israel. São estas e outras diferenças, como pudemos ver acima, que marcam tanto o funcionamento morfossintático como o semântico-enunciativo das designações.

Notas

¹ Não vou me deter aqui na caracterização do discurso da mídia. Para esta questão, remeto a Karim (2000) e particularmente a Mariani (1993, 1998).

² Tomo aqui o conceito de reescrituração de Guimarães (1999, 2002). Para ele, a reescrituração é um procedimento pelo qual “a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito” (2002: 28). Como diz o autor “...considero que procedimentos como anáfora, catáfora, repetição, substituição, elipse, etc, são procedimentos de deriva do sentido próprios da textualidade. O que significa dizer que é este processo que constitui o sentido destas expressões, bem como que não há texto sem processo de deriva de sentidos, sem reescrituração. Esta deriva incessante é que constitui, a um só tempo, os sentidos e o texto. O interessante desta deriva é que ela se dá exatamente nos pontos de estabelecimentos de identificação de semelhanças, de correspondências, de igualdade, de retificações. Quando uma forma se dá como igual/correspondente a outra (a anaforiza, a substitui, etc), o sentido está se fazendo como diferença e constitui textualidade” (2002:27-28). Como se pode observar, esta posição opõe-se à de Benveniste (1974), em “A Linguagem e a experiência humana” para quem o tempo da enunciação tem como parâmetro o tempo do locutor enquanto presente.

³ Colocamo-nos aqui na posição constituída pela semântica histórica da enunciação (Guimarães, 1992, 1995, 1996, 1999, 2000, 2002). Também dentro desta perspectiva lembro Zoppi-Fontana (1999).

⁴ Sobre o nome próprio, ver Guimarães, E. “Enunciação e processos de designação”. Texto apresentado para os pesquisadores do projeto “O Sentido público no espaço urbano” no Labeurb/Unicamp em 1994.

⁵ Tomando o acontecimento de enunciação como um “espaço de temporalização” (Guimarães, 2002, p. 15), o memorável é, no acontecimento, o passado constituído por sua temporalidade própria (ao lado do presente e futuro também próprios do acontecimento). O memorável é assim o que o acontecimento toma como rememorado, como “rememoração de enunciações” (idem, p. 12).

⁶ REICHERT, R. (1972) “Os nomes Canaã e Fenícia possuem o mesmo significado, a saber, “país da púrpura” (do hurriano kannaggi, do grego phoinix respectivamente)”.

⁷ Sobre o silêncio como constitutivo do sentido, ver Orlandi (1997).

⁸ Sobre discurso fundador, ver Orlandi (1993).

⁹ Tratamos a noção de silêncio conforme Orlandi (1992).

Referências bibliográficas

BENVENISTE, E. (1974) *Problemas de lingüística geral II*. Campinas: Pontes, 1991.

GUIMARÃES, E. *Texto e argumentação*. Campinas: Pontes, 1987.

_____. “Terra de Vera Cruz, Brasil”. *Cultura Vozes*, 4, Rio de Janeiro, 1992.

_____. *Limites do sentido*. Campinas: Pontes, 1995.

_____. “Os sentidos de cidadão no império e na república no Brasil”. GUIMARÃES, E. & ORLANDI, E. (orgs.). *Língua e cidadania: o português no Brasil*. Campinas: Pontes, 1996.

- _____. “Textualidade e enunciação”. *Escritos*, 2. Campinas, Labeurb, Unicamp.
- _____. “Sentido e acontecimento”. *Gragoatá*. Niterói: UFF.
- KARIM, T. M. *Designação e instabilidade do sentido. “Israel” e “Palestina” na Folha de São Paulo*. Dissertação de Mestrado, Campinas, DL-IEL, Unicamp.
- MARIANI, B. S. C. “Os primórdios da imprensa no Brasil (ou: de como o discurso jornalístico constrói memória.” In: ORLANDI, Eni. P. (org.) *Discurso fundador*. Campinas: Pontes, 1993.
- _____. *O PCB e a imprensa, os comunistas no imaginário dos jornais 1022 - 1989*. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.
- ORLANDI, Eni. P. *As Formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.
- _____. (org.). *Discurso Fundador*. Campinas: Pontes, 1993.
- _____. *A Linguagem e seu funcionamento*. Campinas: Pontes, 1987.
- RANCIÈRE, J. *Os Nomes da história: um ensaio de poética do saber*. Campinas: Pontes, 1994.
- REICHERT, R. *História da Palestina: dos primórdios aos nossos dias*. São Paulo: Herder, 1972.
- ZOPPI-FONTANA, M. “É o nome que faz fronteira”. In: INDURSKY, F. (org.) *O Múltiplo território da análise do discurso*. Coleção Ensaaios do CPG – Letras/UFRGS, 1999.